

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.544/2013**

Aprova o funcionamento do CMEA Luíza Souza Barros, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.927/2013 (Processo CEE nº. 175/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-08-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Agroecológica Luíza Souza Barros, situado no Patrimônio de Todos os Santos, Zona Rural, município de Vila Pavão, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir do ano letivo de 2013.

Art. 2º Convalidar os estudos praticados pelos alunos a partir de 2005.

Vitória, 22 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação